CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Fone (0497) 44-1088

89990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 743/92 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os Munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Cruzeiros) para cobrir as despesas de implantação do Fundo Municipal de Saúde, de que trata a Lei Municipal nº 717/91 de 11/12/91.

Parágrafo Único: As despesas a serem atendidas pelo presente Crédito correrão à Conta do Código de Despesas 4.130 - Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos da Reserva de Contingência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 19 de maio de 1992

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara de Vereadores

ANILSON SPRICIGO
1º Secretário

LIDIO SUTILLI
2º Secretário